**INDICAÇÃO n. 31/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de abril de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, em nome de todos os Vereadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE URBANISMO E OBRAS, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE ADQUIRIR UMA CARGA DE ASFALTO PARA FAZER OS REPAROS NA VIA QUE DÁ ACESSO A LINHA PESSEGUEIRO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que a via que dá acesso a Linha Pessegueiro encontra-se em péssimo estado de conservação, colocando em risco as pessoas que por ali trafegam.

Ademais, em virtude da margem estar coberta por mato, dificultando o trafego das pessoas, em virtude da falta de calçadas, solicita que seja realizado a limpeza em uma das laterais da via, de um metro e meio a dois metros de largura, devendo também ser colocado cascalho para garantir a segurança das pessoas que por ali transitam.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de abril de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário